

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<u>UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI</u>

Avenida Milton Motta, n° 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

EMITENTE:	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES
GESTOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO:	FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
GESTOR RESPONSÁVEL PELA REMESSA:	EDUARDO ALVES MUQUY
EXERCÍCIO:	2024

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Análise da Conta de Gestão da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, no exercício de 2024, tendo por parâmetro os pontos de controle previstos na Instrução Normativa TC nº 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Dos pontos de controle:

- 2. ITENS DE ABORDAGEM PRIORITÁRIA.
- 2.1. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, n° 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Pontode Controle	Amostra Selecionada
1.1.2	Despesa - Reallzaçao sem próvio empenho	De Dispensa — inexigibilidade.	Lei4.320/64,art 60	Verificação documental.	04 (proc)	02 (proc.)

2.2. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Pontode Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência — despesas previdenciárias patronais	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competéncia	Verificação documental.	12 (meses)	4 (meses)
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competéncia	Verificação documental.	12 (meses)	4 (meses)
1.2.3	Registro por competência — multas e juros por atraso de pagamento	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competéncia	Verificação documental.	-	-
1.2.4	Retenção/Repassedas contribuições previdenciárias- parte servidor	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, art. 1º Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificação documental.	12 (meses)	4 (meses)

2.3. GESTÃO PATRIMÔNIAL.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Pontode Controle	Amostra Selecionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis — registro contábil compatibilidade com inventário.	Relatórios e almoxarifado	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 36, Anexo único, item 7,8,9, 15, 16 e 18.	Verificação documental e inspeção.	12 (meses)	5 (meses)
1.3.3	Disponibilidades financeiras — depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais	Consulta bancária	LC 101/2000, art. 43cc§3°,do artigo 164 da CRFB/88.	Verificação documental.	02 (Instituições Financeiras)	02 (Instituições Financeiras)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, n° 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

1.3.4	DIsponIbIIIdade financeiras — depósito e aplicação confirmação externa	Demonstrativos	Lei 4.320/1964, ats.94 a 96.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
-------	---	----------------	---------------------------------	-------------------------	------------	------------

2.4. LIMITES CONSTITUCIONAIS

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Pontode Controle	Amostra Selecionada	
1.4.7	Despesas com pessoal — limite	Folha	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Verlflcação documental.	12 (meses)	04 (meses)	
1.4.10	Despesas com pessoal — limite prudencial — vedações	Folha	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)	
1.4.11	Despesas com pessoal — extrapolação do limite – providências / medidas de contenção	Folha	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88,art. 169, §§ 3º e4°.		12 (meses)	04 (meses)	
1.4.13	Poder LegIslativo Municipal — despesa com folha de pagamento	Folha	CRFB/88, art. 29-A, § 1º. Verificação documental.		12 (meses)	04 (meses)	
1.4.17	Despesas com pessoal — subsidiodos vereadores — fixação	Folha	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)	
1.4.18	Despesas com pessoal — subsidiodos vereadores — pagamento	Folha	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)	
1.4.19	Poder LegIslatIvo Municipal — Despesas com pessoal — remuneração vereadores	Folha	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	FB/88, art. 29, inciso VII. Verificação documental.		04 (meses)	
1.4.20	Poder Legislativo Municipal — despesa total cumprimento dos percentuais definidos no caput do art. 29-A da CRFB/88	Relatórios	CRFB/88, art. 29-A.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)	

2.5. DEMAIS ATOS DE GESTÃO.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Pontode Controle	Amostra Selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA —compatibilidade com o normativo do TCE	PCA	IN regulamentadorada remessa de prestação de contas.	Verificação documental.	01	01

3. ITENS DE ABORDAGEM COMPLEMENTAR.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<u>UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI</u>

Avenida Milton Motta, n° 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

3.1. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Pontode Controle	Amostra Selecionada
2.2 13	Cróditos adicionais — autorização legislative para abertura	Exercicio	CRFB/88, art. 167, Inclso V, c/c art. 43 da Lei n° 4.320/64.		12 (meses)	12 (meses)
2.2.29	Deficit orçamentarlo — medidas de contenção	Exercicio	LC 101/2000, art.9º.	Verificação documental.	12 (meses)	12 (meses)
2.2.31	Despesa — li c µidaç ão	Licitação, Dispensa e inexigibilidade	Lei 4.320/1964, art. 63.	Verificação documental.	04 (processos)	02 (processos)
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Licitação, Dispensa e inexigibilidade	Lei 4.320/1964, art. 62.	Verificação documental.	04 (processos)	02 (processos)

3.2. DEMAIS ATOS DE GESTÃO.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Pontode Controle	Amostra Selecionada
2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Contratações	Lei 8.666/93,ats. 24, 25 e 26	Verificação documental.	03 (processos)	02 (processos)

4. CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES.

Considerando o exposto, não foi encontrada inconsistência, de modo que não há recomendações a serem feitas.

0 resultado da análise dos pontos de controle selecionado,
encontra-se no Relatório Anual das Atividades de Controle Interno
— RELACI, peça integrante da remessa da Prestação de Contas
Anual desta Unidade Gestora.

5. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<u>UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI</u>

Avenida Milton Motta, n° 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Lei Orçamentaria n°. 2.114, de 28 de dezembro de 2023, do Município de Ecoporanga Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2024, fixou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 3.800.000,00 (três milhões, e oitocentos mil reais) e suplementada pela Lei n° 2.135 de 06 de novembro de 2024 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ficando assim o orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES em R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, e cento e cinquenta mil reais).

5.2. GESTÃO FINANCEIRA.

Este Poder Legislativo iniciou o exercício 2024 com disponibilidades bancárias de R\$ 635.135,46 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). No decorrer de 2024, a Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES repassou a esta Casa de Leis R\$ 4.150.000,00 (Quatro Milhões e Cento e Cinquenta Mil Reais) como duodécimo.

As despesas orçamentárias no valor de R\$ 3.207.573,19 (três milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos), pagamentos extras orçamentários no valor de R\$ 1.242.801,69 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e um reais e sessenta e nove centavos), arrecadados extraorçamentários no valor de R\$ 1.242.403,86 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e três reais e oitenta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<u>UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI</u>

Avenida Milton Motta, n° 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

e seis centavos). Devolução de transferência recebida no valor de R\$ 1.251.101,91 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, cento e um reais e noventa e um centavos).

Em 31 de dezembro de 2024 a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES cerrou o exercício financeiro com um saldo bancário de R\$ 326.062,53 (trezentos e vinte e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL.

0 patrimônio do Legislativo no exercício de 2024 apresentou um saldo final de bens móveis de R\$ 793.956,30 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), a conta de bens imóveis um saldo de R\$ 780.911,96 (setecentos e oitenta mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos) e a conta de bens em estoque de R\$ 61.649,76 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), fatos estes que podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN n°. 068/2020.

Confrontando os bens e os compromissos desta Câmara Municipal, conjuga-se um saldo final de Patrimônio Líquido, no exercício, no valor de R\$ 1.662.495,79 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) e de Ativo Real Líquido o valor de R\$ 1.805.731,94 (um milhão,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<u>UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI</u>

Avenida Milton Motta, n° 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

oitocentos e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

5.4. GESTÃO FISCAL.

A sistemática utilizada para controle do gasto público reúne um conjunto de critérios expressos na Lei de Responsabilidade Fiscal, externados por meio de relatórios.

Passamos a analisar o relatório de gestão fiscal, demonstrativo de despesas com pessoal:

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES - PODER LE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAI ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SO EXERCÍCIO DE 2024 - JANEIRO A DEZEMBRO I RGF - ANEXO ILEF, est 55. inciso I, alines "n")	L	0												STN/SICONFI
								XECUTADAS 12 Meses)						100 1,00
DESPESA COM PESSOAL			-	100			LIQUIDADAS	iz meses)						INSCRITAS EM
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	Total (Últimos 12 meses) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	189,559,51	176.451,21	177.257,62	195,915,55	210.448,66	192,712,57	190,742,81	197,286,52	191,190,41	194,188,26	319.752,02	355,662,36	2,620,265,98	40.404.6
Pessoal Ativo	186 259,37	173 151.07	173 956.88	177,891,72	195 253.36	178 282.56	176.312.80	182 856 51	176.760,46	179.758,25	335,322,01	352,362,22	2 488.167,15	40,404,00
Veneimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	154 357,61	157 761,80	158 973,87	162 871,45	160 071,45	162 937 30	163:723.64	167.012.31	162.240,81	164 434.42	320.421,45	315.855,65	2 250 661 76	
Obrigações Patronais	31.901,76	15 389.37	14 983.01	15.020,27	35 181,91	15.345.26	12,589,16	15 844,20	14,519,59	15 323.83	14 900.56	36 596,57	297 505.39	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3,300,14	3 300,14	3.300,14	3,300,14	3 300 14	3 300,14	3.300.14	3.300.14	3,300,14	3 390,14	3 300,14	3.300,14	39.601.68	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3 300,14	3.300.14	3.300,14	3,300,14	3 300,14	3 300 14	3.300,14	3.300,14	3.300,14	3 300,14	3 300.14	3.300,14		
Pensões				100000000					0.000				, ,	
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret				13.823,69	11 895,16	11.129.87	11 129.87	11 129 87	11.129.87	11 129.87	11,129,87		92,498,07	40.404.69
Desposa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													18.210.77	10.101.0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		1												
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Volumária														
Decorrentes de Decisão Judicial de periodo anterior ao da apuração														
Despesas de Exerícios Ameriores de período anterior ao da apuração					1									
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados									1					
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recur	1									- 1				
Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de E			i							1				
Outras Deduções Constitucionais on Legais	- 1			- 1					1					
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	189,559,51	176,451,21	177.257,02	195,015,55	210,448,66	192,712,57	190,742,81	197.286,52	191.190,41	194,188,26	349.752,02	355.662,36	2.620.266,90	40.404,69
APURAÇÃO DO	CUMPRIMENT	O DO LIMITE	LEGAL					VALO	OR .			% SOBRE A	RCL AJUSTAD	Δ .
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										123.113.696,96				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	(art 166-A, § 1° d	CF)								1.521.599,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada	(art 166, § 16 da	CF)								200 000,00				
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunita	irios de saúde e de	combate às ende	emias (CF, art. 19	8, §11)						1.636.629.20				
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais								·						
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO D	OS LIMITES DA	DESPESA CO	M PESSOAL (V							119,755,468,76				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)								100		1.660.671,59				2,22
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										7.185.328,13				6,60
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 2	SCHOOL CALL STOP OF									6,826,061,72				5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da	LRF)									6,466,795,32	5-77			5,40

Com base nestes dados contata-se que o gasto com pessoal do período corresponde a 2,22% da RCL, estando em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<u>UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO</u> - UCCI

Avenida Milton Motta, n° 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

Apresentamos a análise do dos limites constituciona conforme síntese abaixo:			Limite
Receita Corrente Líquida (RCL)		123.113.696,96	
Despesa com pessoal Poder Legisla	ativo	2.415.268,63	Máx.6%
Gasto total subsidio de Vereadores		1.038.124,92	Máx.5%
Total de Duodécimo no exercício		4.150.000,00	
Subsídios de Agentes Polít	icos - Lei Mu	nicipal nº 1.807 de 12	de abril de 2016,
		Subsídio Deputados Estaduais	
	Subsídio	(Lei N°. 11.766/2022)	Limite
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 8.308,91	R\$ 33.006,39	30%
Vereadores	R\$ 7.820,15	R\$ 33.006,39	30%

A Lei nº 1.807/2016 fixou o subsídio do Presidente e Vereadores, respectivamente, em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) e R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), porém após esse período ocorreram as Revisões Gerais Anuais que corrigiu os subsídios nos valores apresentados no ano de 2024 através da Lei nº 2.116 de 16 de janeiro de 2024.

Pelo exposto, constata-se <u>que foram observados os limites</u> constitucionais e legais na despesa efetivada com gasto total <u>do Poder Legislativo</u>, bem como no que tange às despesas com pessoal, <u>subsídio de vereadores e folha de pagamento</u>.

6. CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES.

Examinamos a Prestação de Contas Anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. EDUARDO ALVES MUQUY, Chefe do



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<u>UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO</u> - UCCI

Avenida Milton Motta, n° 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

Poder Legislativo do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, relativa ao exercício de 2024, e, em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados nesta manifestação, a referida prestação de contas se encontra REGULAR.

Ecoporanga/ES, segunda-feira, 17 de março de 2025.

Controladora Geral ESTEFFANIA SANTOS MARCONDES

Decreto Legislativo n° 015/2025